**Portaria n. 382 de 21 de julho de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERADO** reunião com a equipe de enfermagem da unidade UBS-Novo horizonte de Dourados/MS e protocolar documento na Câmara Municipal de Vereadores de Dourados/MS no dia 22 de julho de 2025, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Assessor de Comunicação Sr. Audemir Menegaço Guimarães Lima, a assessorar na cobertura fotográfica, vídeos para postagem nas redes sociais do Coren-MS no dia 22 de julho de 2025.
2. O Assessor de Comunicação Sr. Audemir Menegaço Guimarães Lima, fará jus a ½ (meia) diária, a ida ocorrerá no dia 22 de julho e retorno acontecerá no mesmo dia, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o Assessor de Comunicação Sr. Audemir Menegaço Guimarães Lima, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no dia 22 de julho de 2025.
4. A atividade pertence ao centro de custos Normatização e Orientação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de julho de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF